

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 090/2021

“DECLARA INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL PARA A FROTA MUNICIPAL”.

Considerando o estado de urgência, pois houve a desistência do pregão pela empresa fornecedora de combustíveis para a frota municipal;

Considerando a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de combustível em geral para frota;

Considerando a necessidade de abastecimento da frota, tanto de veículos para atender as necessidades na cidade, tanto para abastecer os maquinários para atendimento à necessidade das famílias que moram na zona rural.

Considerando a fundamentação da lei maior de licitações, que permite tal contratação conforme art. 25, da lei 8666/93;

Considerando que a empresa em voga apresentou suas certidões e documentações necessárias, estando apta a contratar com o poder público;

Considerando que a empresa é detentora de capacidade técnica, haja vista a mesma já forneceu seus produtos para o poder público municipal.

CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA, Prefeito do Município de Inaciolândia, Estado de Goiás, usando das disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, c/c no art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **DECLARAR** a inexigibilidade do procedimento administrativo nº 2021004682, para Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis em geral para a frota municipal.


Art. 2º. **RATIFICAR** a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **POSTO DE GASOLINA ARRUDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.866.083/0001-21, para o fornecimento dos



combustíveis acima especificados, no valor de **R\$ 222.750,00 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais)** por 09 meses de fornecimento.

Art. 3º. Este Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
INACIOLÂNDIA, aos 05 dias do mês abril de
2021.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
Prefeito Municipal